





SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)			
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI			
Tomador			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	25/1900-0007021-0		
Nome da Obra	EEIEF Gomercindo Jete Tenh Ribeiro		
Município da Obra	Tenente Portela		
Tipo de Obra	Construção Civil Predial		

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013/2015			
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA MÁXIMO		
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50	
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00	
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27	
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39	
5. (L) Lucro Bruto	7,83	6,16	7,56	8,96	
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,34	2,00	2,00	5,00	
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00	
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65	
9. Contribuição Previdenciária (CP)	3,60		3,60	4,50	
BDI SERVIÇOS:	BDI SERVIÇOS: 26,60% Fármula RDI		Fórmula BDI = (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)		
		Formula BDI =	(1-ISS-COFINS-PIS-CP)		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 2,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 90,22% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi

3. Mais adequado ao Estado DESONERADO

*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 66,82% 2,00% Resulta ISS = 1,34%

Assinatura:	Nº ART/RRT do orçamento:	
Responsável técnico:		13826299
	RS083843 Eng. Rui O. Juris de Vargas	COCIII
Assinatura:	Documento assinado digitalmente	Data ART ou RRT:
Responsável tomador: Nome/Carimbo	QOV.DY RUI OSORIO JURIS DE VARGAS Data: 09/06/2025 09:24:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	4/6/2025







SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALITA

 Processo: 25/1900-0007021-0
 Localidade:
 Tenente Portela

 UF: RIO GRANDE DO SUL
 ATUALIZADO 25/3/2025

·	5,00 1,50 1,00 0,20 0,60 2,50 3,00	5,00 1,50 1,00 0,20 0,60 2,50	HORISTA 20,00 1,50 1,00 0,20 0,60	MENSALISTA 20,00 1,50 1,00 0,20
A1 INSS A2 SESI A3 SENAI A4 INCRA A5 SEBRAE	5,00 1,50 1,00 0,20 0,60 2,50 3,00	5,00 1,50 1,00 0,20 0,60	20,00 1,50 1,00 0,20	20,00 1,50 1,00
A2 SESI A3 SENAI A4 INCRA A5 SEBRAE	1,50 1,00 0,20 0,60 2,50 3,00	1,50 1,00 0,20 0,60	1,50 1,00 0,20	1,50 1,00
A3 SENAI A4 INCRA A5 SEBRAE	1,00 0,20 0,60 2,50 3,00	1,00 0,20 0,60	1,00 0,20	1,00
A4 INCRA A5 SEBRAE	0,20 0,60 2,50 3,00	0,20 0,60	0,20	-
A5 SEBRAE	0,60 2,50 3,00	0,60		0.20
	2,50 3,00		0.60	0,20
A6 Salário adugação	3,00	2.50	0,00	0,60
Ao Salaho-educação	-	-,	2,50	2,50
A7 Seguro contra Acidentes de Trabalho	0.00	3,00	3,00	3,00
A8 FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9 SECONCI				
A Total dos Encargos Sociais Básicos	21,80	21,80	36,80	36,80
GRUPO B ¹				
B1 Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2 Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
B3 Auxílio-enfermidade	0,85	0,65	0,85	0,65
B4 13° Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5 Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6 Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7 Dias de Chuvas	1,53	NÃO INCIDE	1,53	NÃO INCIDE
B8 Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07	0,10	0,07
B9 Férias Gozadas	10,61	8,06	10,61	8,06
B10 Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
B Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,05	17,75	47,05	17,75
GRUPO C ¹				
C1 Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2 Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08
C3 Férias Indenizadas	3,46	2,63	3,46	2,63
C4 Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,75	2,09	2,75	2,09
C5 Indenização Adicional	0,38	0,29	0,38	0,29
C Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A	11,27	8,56	11,27	8,56
GRUPO D¹				
D1 Reicindência de Grupo "A" sobre Grupo "B"	9,71	3,45	17,31	6,53
D2 Reicindência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,39	0,30	0,41	0,31
D Total das Taxas de incidências e Reincidências	10,10	3,75	17,72	6,84
GRUPO E (não incorporado ao insumo MO) ²	90,22	51,86	112,84	69,95
E1 Equipamentos de Segurança do Trabalho	6,27	6,27	6,27	6,27
E2 Depreciação de Ferramentas	1,25	1,25	1,25	1,25
E3 Auxílio Educação	1,51	1,51	1,51	1,51
E4 Vale-transporte	18,23	18,23	18,23	18,23
E Total dos Encargos Sociais Complementares	27,26	27,26	27,26	27,26
TOTAL (A + B + C+ D + E) %	117,48	79,12	140,10	97,21



UF: RIO GRANDE DO SUL

ITEM

C3

C4

C5

С

E4

Ε

Férias Indenizadas

Indenização Adicional

Depósito Rescisão sem Justa Causa

Total dos Encargos Sociais Complementares

Total Encargos Sociais que não recebem incidências do grupo A

GRUPO D1



SEM DESONERAÇÃO

MENSALISTA

HORISTA

SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI)

ATUALIZADO 18/3/2025

HORISTA

COM DESONERAÇÃO

MENSALISTA

2,63

2,09

0,29

8.56

3,46

2,75

0,38

11.27

3,46

2,75

0,38

11.27

2,63

2,09

0,29

8,56

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA HORISTA E MENSALISTA

DESCRIÇÃO

GRUPO A1

Processo: 25/1900-0007021-0 Localidade: Tenente Portela

A1	INSS	5,00	5,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	Salário-educação	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	Seguro contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
A9	SECONCI				
Α	Total dos Encargos Sociais Básicos	21,80	21,80	36,80	36,80
	GRUPO B1				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93	NÃO INCIDE	17,93	NÃO INCIDE
B2	Feriados	4,24	NÃO INCIDE	4,24	NÃO INCIDE
В3	Auxílio-enfermidade	0,85	0,65	0,85	0,65
B4	13º Salário	10,96	8,33	10,96	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,53	NÃO INCIDE	1,53	NÃO INCIDE
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07	0,10	0,07
В9	Férias Gozadas	10,61	8,06	10,61	8,06
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03	0,03	0,03
В	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências do grupo A	47,05	17,75	47,05	17,75
	GRUPO C1				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,47	4,57	3,47
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08	0,11	0,08

וט	Reicindencia de Grupo. A sobre Grupo. B	9,71	3,43	17,31	0,55
D2	Reicindência de Grupo "A" sobre Aviso Prévio e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado.	0,39	0,30	0,41	0,31
D	Total das Taxas de incidências e Reincidências	10,10	3,75	17,72	6,84
TOTAL (A + B + C+ D) %		90,22	51,86	112,84	69,95
	GRUPO E (incorporado ao insumo MO como Equipamento)¹				i fra
E1	Equipamentos de Segurança do Trabalho			DOCI	mento
E2	Depreciação de Ferramentas			/-	1
	Depreciação de Ferramentas			/	\ \

¹Fonte: SINAPI, Cálculos e Parâmetros, "Apêndice 21 – Encargos Sociais – Rio Grande do Sul". Março de 2025.

Vale-transporte





Nome do documento: B_D_I_e_Encargos_Sociais_-_25_1900-0007021-0_EEIEF_Gomercindo_Jete_Tenh_Ribeiro_assinado.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data

 Rui Osorio Juris de Vargas
 SOP / DOC / 510120401
 12/06/2025 09:35:22

 Vanessa Marinheiro Pereira
 SOP / SPESCOLARES / 364429401
 12/06/2025 09:52:06

